



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 76/75:

Altera a constituição da Comissão Administrativa criada pelo artigo 2.º da Portaria n.º 244/75, de 15 de Maio, para administrar o fundo permanente atribuído à Repartição Provincial de Agricultura e Florestas de Nampula.

Portaria n.º 77/75:

Altera a constituição da Comissão Administrativa criada pelo artigo 2.º da Portaria n.º 245/75, de 15 de Maio, para administrar o fundo permanente atribuído à Repartição Provincial de Agricultura e Florestas de Nampula.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 76/75

de 4 de Outubro

Tendo sido solicitada pela Direcção dos Serviços de Agricultura e Florestas a alteração da constituição da Comissão Administrativa do fundo permanente criado pela Portaria n.º 244/75, de 15 de Maio;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

O Ministro das Finanças manda:

A Comissão Administrativa criada pelo artigo 2.º da Portaria n.º 244/75, de 15 de Maio, para administrar o

fundo permanente atribuído à Repartição Provincial de Agricultura e Florestas de Nampula será constituída por um assistente técnico de 1.ª classe, por um terceiro-oficial e por um escriturário de 2.ª classe, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário.

Ministério das Finanças, 3 de Setembro de 1975 —
O Ministro das Finanças, *Salomão Munguambe*.

Portaria n.º 77/75

de 4 de Outubro

Tendo sido solicitada pela Direcção dos Serviços de Agricultura e Florestas a alteração da constituição da Comissão Administrativa do fundo permanente criado pela Portaria n.º 245/75, de 15 de Maio;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

O Ministro das Finanças manda:

A Comissão Administrativa criada pelo artigo 2.º da Portaria n.º 245/75, de 15 de Maio, para administrar o fundo permanente atribuído à Repartição Provincial de Agricultura e Florestas de Nampula será constituída por um assistente técnico de 1.ª classe, por um terceiro-oficial e por um escriturário de 2.ª classe, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário.

Ministério das Finanças, 3 de Setembro de 1975 —
O Ministro das Finanças, *Salomão Munguambe*.